



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0185, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020.

*Altera a data de comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Escola Superior do MPU.*

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020,

Art 1º Transferir, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90 e no inciso XII - artigo 1º da Portaria SG/MPU Nº 7/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 10/10/2020, às 10:36 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0244892** e o código CRC **21B0AF6D**.

Processo nº: 0.01.000.1.002010/2020-87

ID SEI nº: 0244892